



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.343/2017 de autoria do Vereador Daniel Finizola, que cria o “Conselho Municipal de Juventude” e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou emitindo **parecer desfavorável**, por entender que o Projeto de Lei **ferre** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo,

Por este motivo, a presente Comissão acolhe o parecer jurídico e, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 05 de ABRIL de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro